



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 03/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SILVANIRA SOUZA SANTOS SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **SILVANIRA SOUZA SANTOS**, portadora do RG.: 68[REDACTED] SSP/SE e inscrito no CPF 45[REDACTED]8 para exercer o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 04 de janeiro de 2021.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 04/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SILVANIRA SOUZA SANTOS SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **SILVANIRA SOUZA SANTOS**, portadora do RG.: 6 [REDACTED] SSP/SE e inscrito no CPF 4 [REDACTED] 8 para exercer o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 14.827.150/0001/88, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 04 de janeiro de 2021.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL